



PORTARIA N.º 074/2026 - GP/CMSC

Dispõe sobre a designação da Procuradora da Mulher e da Procuradora da Mulher Adjunta da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 003/2026, de 21 de maio de 2026, que criou a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da referida Resolução, que estabelece que a Procuradoria da Mulher será constituída por 01 (uma) Procuradora da Mulher, podendo haver Procuradoras-Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Vereadora **Talita Marielle Crisanto Reinaldo** para exercer a função de **Procuradora da Mulher** da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.





Art. 2º Designar a Vereadora **Adriely Alida Guilherme de Macêdo** para exercer a função de **Procuradora da Mulher Adjunta** da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Art. 3º Compete às designadas exercer as atribuições previstas na Resolução nº 003/2026, especialmente aquelas relacionadas à promoção dos direitos das mulheres, ao recebimento e encaminhamento de denúncias de violência e discriminação, ao acompanhamento de políticas públicas voltadas à mulher e à promoção de ações educativas e de conscientização.

Art. 4º O mandato das designadas acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 003/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN,
03 de junho de 2026.

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN

